



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 707 - 12 de dezembro de 2017

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSUNI	05
CONSEPE	07
REITORIA	17
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	23
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	25
SUGEPE	29
CMCC	36
COMISSÕES	39

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni
Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ERRATA - RESOLUÇÃO CONSUNI N° 131

Na Ementa da Resolução ConsUni n° 131, de 16 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n° 335, de 20 de dezembro de 2013, considere-se:

Onde se lê:

Aprova a Política de Propriedade Intelectual Transferência de Tecnologia da Universidade Federal do ABC.

Leia-se:

Aprova a Política de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal do ABC.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – ConsEPE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/3675/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

MOÇÃO DE APOIO

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua XI sessão ordinária de 2017, realizada no dia 5 de dezembro de 2017, manifesta seu apoio ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).

O PIBID é dos principais instrumentos administrativos e acadêmicos que dispomos para formar mais e melhores professores para as escolas de educação básica. O programa existe há mais de uma década, e está presente em todas as principais instituições de ensino superior que mantêm cursos de licenciatura. Sua atuação abrange milhares de escolas de educação básica espalhadas pelo país, que todas as semanas recebem grupos de estudantes “pibidianos”, formando hoje um contingente de mais 60 mil jovens.

A UFABC participa do programa desde 2010 e, atualmente, possui 131 bolsas, das quais, 103 são destinadas a alunos dos cursos de licenciatura da instituição, que atuam em 11 escolas estaduais da região. As atividades do projeto têm resultado em impactos na formação inicial e continuada de docentes, nos cursos de licenciatura da instituição, na Educação Básica e escolas participantes e, até mesmo, na pós-graduação da UFABC. A experiência do PIBID/UFABC e os resultados das pesquisas realizadas aqui e em todo o país indicam a necessidade de manutenção do formato atual do programa, que aproxima escola e universidade; professor em formação, professor em exercício e professor formador em grupos de trabalho colaborativo e de reflexão sobre a prática a partir do diálogo com a teoria e da execução de aulas diferenciadas e inovadoras.

Nesse contexto, o ConsEPE da UFABC preza pela continuidade desse extraordinário programa, que já é um patrimônio da nação brasileira, pela maneira inovadora, moderna e transformadora que tem promovido a valorização e a qualificação dos professores e da educação pública.

XI sessão ordinária, 07 de dezembro de 2017.

Klaus Capelle
Presidente



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – ConsEPE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO – RESOLUÇÃO ConsEPE Nº 36

No Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do **Bacharelado em Ciência da Computação** anexo da Resolução ConsEPE nº 36, aprovada na IV sessão ordinária de 2009, realizada em 27 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 09 de setembro de 2009 e alterado pelo Ato Decisório ConsEPE nº 18, de 11 de março de 2010, publicado no Boletim de Serviço nº 105, de 31 de março de 2010, considerem-se as retificações listadas a seguir, aprovadas na XI sessão ordinária do ConsEPE, realizada no dia 5 de dezembro de 2017:

Onde se lê:	PP pág.*	Leia-se:
Sendo assim, o BCC tem uma carga horária mínima de 3.072 horas-aula, correspondendo a 256 créditos considerando um trimestre composto por 12 semanas.	06	Sendo assim, o BCC tem uma carga horária mínima de 3.192 horas.
Anexo B Art.4º O PGC somente será integralizado ao currículo do discente se este obtiver aprovação nas três disciplinas do PGC, as quais se referem ao artigo anterior.	22	Excluir este artigo.

*PP pág. → número da página do Projeto Pedagógico



RETIFICAÇÃO – RESOLUÇÃO ConsEPE Nº 92

No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de **Bacharelado em Neurociência**, anexo da Resolução ConsEPE nº 92, aprovado em 07 de dezembro de 2010 e publicado no Boletim de Serviço (BS) nº 142, de 15 de dezembro de 2010, considerem-se as retificações listadas a seguir, aprovadas na XI sessão ordinária do ConsEPE, realizada no dia 5 de dezembro de 2017:

Onde se lê:	PPC página	Leia-se:																																																																				
<p>Quadro 1. Estrutura geral do Bacharelado:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Conteúdo Curricular</th> <th>Horas</th> <th>Créditos</th> <th>Proporção/ total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Disciplinas obrigatórias do BC&T</td> <td>1080</td> <td>90</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>Atividades complementares</td> <td>120</td> <td>10</td> <td>4%</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas obrigatórias do BNC</td> <td>756</td> <td>63</td> <td>28%</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas de opção limitada</td> <td>288</td> <td>24</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas livres</td> <td>120</td> <td>10</td> <td>4%</td> </tr> <tr> <td>Estágio supervisionado</td> <td>360</td> <td>30</td> <td>13%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>2.724</td> <td>227</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Conteúdo Curricular	Horas	Créditos	Proporção/ total	Disciplinas obrigatórias do BC&T	1080	90	40%	Atividades complementares	120	10	4%	Disciplinas obrigatórias do BNC	756	63	28%	Disciplinas de opção limitada	288	24	11%	Disciplinas livres	120	10	4%	Estágio supervisionado	360	30	13%	Total	2.724	227		24	<p>Quadro 1. Estrutura geral do Bacharelado:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Conteúdo Curricular</th> <th>Horas</th> <th>Créditos</th> <th>Proporção/ total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Disciplinas obrigatórias do BC&T</td> <td>1080</td> <td>90</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas obrigatórias do BNC</td> <td>756</td> <td>63</td> <td>28%</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas de opção limitada</td> <td>288</td> <td>24</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas livres</td> <td>120</td> <td>10</td> <td>4%</td> </tr> <tr> <td>Estágio supervisionado</td> <td>360</td> <td>30</td> <td>13%</td> </tr> <tr> <td>Total de Créditos:</td> <td></td> <td>217</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Atividades complementares</td> <td>120</td> <td>-</td> <td>4%</td> </tr> <tr> <td>Total de Horas:</td> <td>2.724</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Conteúdo Curricular	Horas	Créditos	Proporção/ total	Disciplinas obrigatórias do BC&T	1080	90	40%	Disciplinas obrigatórias do BNC	756	63	28%	Disciplinas de opção limitada	288	24	11%	Disciplinas livres	120	10	4%	Estágio supervisionado	360	30	13%	Total de Créditos:		217		Atividades complementares	120	-	4%	Total de Horas:	2.724		
Conteúdo Curricular	Horas	Créditos	Proporção/ total																																																																			
Disciplinas obrigatórias do BC&T	1080	90	40%																																																																			
Atividades complementares	120	10	4%																																																																			
Disciplinas obrigatórias do BNC	756	63	28%																																																																			
Disciplinas de opção limitada	288	24	11%																																																																			
Disciplinas livres	120	10	4%																																																																			
Estágio supervisionado	360	30	13%																																																																			
Total	2.724	227																																																																				
Conteúdo Curricular	Horas	Créditos	Proporção/ total																																																																			
Disciplinas obrigatórias do BC&T	1080	90	40%																																																																			
Disciplinas obrigatórias do BNC	756	63	28%																																																																			
Disciplinas de opção limitada	288	24	11%																																																																			
Disciplinas livres	120	10	4%																																																																			
Estágio supervisionado	360	30	13%																																																																			
Total de Créditos:		217																																																																				
Atividades complementares	120	-	4%																																																																			
Total de Horas:	2.724																																																																					
BC1004 Introdução à Neurociência Computacional 2 2 4 4	26	BC1004 Introdução à Neurociência Computacional 4 0 4 4																																																																				
Sensação e Percepção 4 0 4 4	26	MC8099 Sensação e Percepção 4 0 4 4																																																																				
Introdução à Filosofia da Mente 2 0 2 2	26	MC8401 Introdução à Filosofia da Mente 2 0 2 2																																																																				

Neuroanatomia 2 1 3 3	26	MC8104 Neuroanatomia 2 1 3 3
Bases Neurais da Motricidade 4 0 4 4	27	MC8000 Bases Neurais da Motricidade 4 0 4 4
Desenvolvimento e Degeneração do Sistema Nervoso 4 0 4 4	27	MC8002 Desenvolvimento e Degeneração do Sistema Nervoso 4 0 4 4
Patologia do Sistema Nervoso Central 4 0 4 4	27	MC8001 Patologia do Sistema Nervoso Central 4 0 4 4
Atenção e Estados de Consciência 2 0 2 2	27	MC8400 Atenção e Estados de Consciência 2 0 2 2
Introdução à Psicolinguística 4 0 4 4	27	MC8106 Introdução à Psicolinguística 4 0 4 4
Tomada de Decisões e Neuroeconomia 2 0 2 2	27	MC8107 Tomada de Decisões e Neuroeconomia 2 0 2 2
Ergonomia Cognitiva 4 0 4 4	27	MC8108 Ergonomia Cognitiva 4 0 4 4
Neuroarte 2 0 2 2	27	MC8109 Neuroarte 2 0 2 2
F. Atividades complementares: total 10 créditos (120 horas)	29	F. Atividades complementares: total 120 horas
3º (21) Equações diferenciais Ordinárias (4-0-4)	38	3º (21) Introdução às Equações diferenciais Ordinárias (4-0-4)



RETIFICAÇÃO – RESOLUÇÃO ConsEPE N° 192

No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de **Bacharelado em Neurociência**, anexo da Resolução ConsEPE n° 192, aprovado em 07 de julho de **2015** e publicado no Boletim de Serviço (BS) n° 480, de 28 de julho de 2015, considerem-se as retificações listadas a seguir, aprovadas na XI sessão ordinária do ConsEPE, realizada no dia 5 de dezembro de 2017:

Onde se lê:	PPC Pág.	BS Pág.	Leia-se:																																																																				
<p>Quadro 1. Estrutura geral do Bacharelado em Neurociência</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Conteúdo Curricular</th> <th>Horas</th> <th>Créditos</th> <th>Proporção/total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Disciplinas obrigatórias do BC&T</td> <td>1080</td> <td>90</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>Atividades complementares</td> <td>120</td> <td>10</td> <td>4%</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas obrigatórias do BNC</td> <td>756</td> <td>63</td> <td>28%</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas de opção limitada</td> <td>288</td> <td>24</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas livres</td> <td>120</td> <td>10</td> <td>4%</td> </tr> <tr> <td>Estágio supervisionado</td> <td>360</td> <td>30</td> <td>13%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>2.724</td> <td>227</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Conteúdo Curricular	Horas	Créditos	Proporção/total	Disciplinas obrigatórias do BC&T	1080	90	40%	Atividades complementares	120	10	4%	Disciplinas obrigatórias do BNC	756	63	28%	Disciplinas de opção limitada	288	24	11%	Disciplinas livres	120	10	4%	Estágio supervisionado	360	30	13%	Total	2.724	227		27	37	<p>Quadro 1. Estrutura geral do Bacharelado em Neurociência</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Conteúdo Curricular</th> <th>Horas</th> <th>Créditos</th> <th>Proporção/total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Disciplinas obrigatórias do BC&T</td> <td>1080</td> <td>90</td> <td>40%</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas obrigatórias do BNC</td> <td>756</td> <td>63</td> <td>28%</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas de opção limitada</td> <td>288</td> <td>24</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas livres</td> <td>120</td> <td>10</td> <td>4%</td> </tr> <tr> <td>Estágio supervisionado</td> <td>360</td> <td>30</td> <td>13%</td> </tr> <tr> <td>Total de Créditos:</td> <td></td> <td>217</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Atividades complementares</td> <td>120</td> <td>-</td> <td>4%</td> </tr> <tr> <td>Total de Horas:</td> <td>2.724</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Conteúdo Curricular	Horas	Créditos	Proporção/total	Disciplinas obrigatórias do BC&T	1080	90	40%	Disciplinas obrigatórias do BNC	756	63	28%	Disciplinas de opção limitada	288	24	11%	Disciplinas livres	120	10	4%	Estágio supervisionado	360	30	13%	Total de Créditos:		217		Atividades complementares	120	-	4%	Total de Horas:	2.724		
Conteúdo Curricular	Horas	Créditos	Proporção/total																																																																				
Disciplinas obrigatórias do BC&T	1080	90	40%																																																																				
Atividades complementares	120	10	4%																																																																				
Disciplinas obrigatórias do BNC	756	63	28%																																																																				
Disciplinas de opção limitada	288	24	11%																																																																				
Disciplinas livres	120	10	4%																																																																				
Estágio supervisionado	360	30	13%																																																																				
Total	2.724	227																																																																					
Conteúdo Curricular	Horas	Créditos	Proporção/total																																																																				
Disciplinas obrigatórias do BC&T	1080	90	40%																																																																				
Disciplinas obrigatórias do BNC	756	63	28%																																																																				
Disciplinas de opção limitada	288	24	11%																																																																				
Disciplinas livres	120	10	4%																																																																				
Estágio supervisionado	360	30	13%																																																																				
Total de Créditos:		217																																																																					
Atividades complementares	120	-	4%																																																																				
Total de Horas:	2.724																																																																						
NHT1058-14 Morfofisiologia Humana I 4-2-4	29	39	NHT1058-15 Morfofisiologia Humana I 4-2-4																																																																				
NHT1002-14 Bioética 2-0-2	29	39	NHT1002-15 Bioética 2-0-2																																																																				
NHZ1003-14 Biofísica 4-0-4	30	40	NHZ1003-15 Biofísica 4-0-4																																																																				
NHZ1075-14 Biologia do Desenvolvimento em Vertebrados 2-2-4	30	40	NHZ1008-15 Biologia do Desenvolvimento em Vertebrados 2-2-4																																																																				
NHT1061-14 Genética I 4-2-4	30	40	NHT1061-15 Genética I 4-2-4																																																																				
NHT1053-14 Biologia Celular 4-2-4	30	40	NHT1053-15 Biologia Celular 4-2-4																																																																				
NHT1059-14 Morfofisiologia Humana II 4-2-4	30	40	NHT1059-15 Morfofisiologia Humana II 4-2-4																																																																				
NHT1060-14 Morfofisiologia Humana III 4-2-4	30	40	NHT1060-15 Morfofisiologia Humana III 4-2-4																																																																				
NHZ1032-14 Imunologia 4-0-5	30	40	NHZ1032-09 Imunologia 4-0-5																																																																				

NHT1054-14 Histologia e Embriologia 4-2-4	30	40	NHT1054-15 Histologia e Embriologia 4-2-4
NHT1066-14 Morfofisiologia Animal Comparada 4-0-4	30	40	NHT1066-15 Morfofisiologia Animal Comparada 4-0-4
Disciplinas de enfoque computacional MCZA017-13 Processamento de Linguagem Natural 4 0 4 4	31	41	Excluir linha, pois disciplina já foi listada na lista de enfoque cognitivo.
D. Atividades complementares: total de 10 créditos (120 horas)	34	44	D. Atividades complementares: total de 120 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsEPE
Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO ConsEPE Nº 210

No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Matemática, anexo da Resolução ConsEPE nº 210, aprovado em 10 de outubro de 2016 e publicado no Boletim de Serviço (BS) nº 596, de 11 de outubro de 2016, considerem-se as retificações listadas a seguir, aprovadas na XI sessão ordinária do ConsEPE, realizada no dia 5 de dezembro de 2017:

Onde se lê:	PPC página	Leia-se:
Programação Matemática Recomendações: Álgebra Linear	69	Programação Matemática Recomendações: Álgebra Linear, Funções de uma Variável.
Introdução à Inferência Estatística Bibliografia Básica <ul style="list-style-type: none">• BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. Estatística Básica. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.• ELIAN, S. N.; FARHAT, C. A. V. Estatística básica. São Paulo: LCTE, 2006.• MAGALHÃES, M. N.; LIMA, A. C. P. Noções de Probabilidade e Estatística. São Paulo: Edusp, 2008. Bibliografia Complementar <ul style="list-style-type: none">• BOLFARINE, H.; SANDOVAL, M.C. Introdução à Inferência Estatística. Rio de Janeiro: SBM, 2010.• BOX, G.; HUNTER, W. G.; HUNTER, J. S. Statistics for Experimenters: Design, Innovation, and Discovery. 2nd edition. Hoboken: Wiley, 2005.• GARFIELD, J. B. Developing Students Statistical Reasoning: Connecting Research and Teaching Practice. Springer Netherlands, 2008.	102	Introdução à Inferência Estatística Bibliografia Básica <ul style="list-style-type: none">• BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. Estatística Básica. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.• ELIAN, S. N.; FARHAT, C. A. V. Estatística básica. São Paulo: LCTE, 2008.• MAGALHÃES, M. N.; LIMA, A. C. P. Noções de Probabilidade e Estatística. São Paulo: Edusp, 2008. Bibliografia Complementar <ul style="list-style-type: none">• BOLFARINE, H.; SANDOVAL, M.C. Introdução à Inferência Estatística. Rio de Janeiro: SBM, 2010.• BOX, G.; HUNTER, W. G.; HUNTER, J. S. Statistics for Experimenters: Design, Innovation, and Discovery. 2nd edition. Hoboken: Wiley, 2005.• DURBIN, Richard. Bioestatística: princípios e aplicações, 1998.• GARFIELD, J. B. Developing Students Statistical Reasoning: Connecting Research and Teaching Practice. Springer Netherlands, 2008.

<ul style="list-style-type: none"> • ROHATGI, V. K; SALEH, A. K. An Introduction to Probability and Statistics. New York: Wiley, 2001. • WILCOX, R. R. Basic Statistics: Understanding Conventional Methods and Modern Insights. 1st edition. New York: Oxford University Press, 2009. 		<ul style="list-style-type: none"> • ROHATGI, V. K; SALEH, A. K. An Introduction to Probability and Statistics. New York: Wiley, 2001. • WILCOX, R. R. Basic Statistics: Understanding Conventional Methods and Modern Insights. 1st edition. New York: Oxford University Press, 2009.
<p>Programação Estruturada Bibliografia Complementar</p> <ul style="list-style-type: none"> • AGUILAR, L. J. Programação em C++: algoritmos, estruturas de dados e objetos. São Paulo: McGraw-Hill, 2008. • DROZDEK, A. Estrutura de dados e algoritmos em C++. São Paulo: Cengage Learning, 2009 • FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPÄCHER, H. F. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. São Paulo: Makron Books, 1993. • KNUTH, D. E. The art of computer programming. Upper Saddle River: Addison-Wesley, c2005. • SEDGEWICK, R. Algorithms in C++: Parts 1 - 4: fundamentals, data structures, sorting, searching. Reading, MA: Addison-Wesley, c1998. • SZWARCFITER, J. L.; MARKENZON, L. Estruturas de dados e seus algoritmos. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1994. • TEWNNENBAUM, A. M.; LANGSAM, Y.; AUGENSTEIN, M. J. Estruturas de dados usando C. São Paulo: Pearson Makron Books, 	124	<p>Programação Estruturada Bibliografia Complementar</p> <ul style="list-style-type: none"> • AGUILAR, L. J. Programação em C++: algoritmos, estruturas de dados e objetos. São Paulo: McGraw-Hill, 2008. • DROZDEK, A. Estrutura de dados e algoritmos em C++. São Paulo: Cengage Learning, 2009 • KNUTH, D. E. The art of computer programming. Upper Saddle River: Addison-Wesley, c2005. • SEDGEWICK, R. Algorithms in C++: Parts 1 - 4: fundamentals, data structures, sorting, searching. Reading, MA: Addison-Wesley, c1998. • SZWARCFITER, J. L.; MARKENZON, L. Estruturas de dados e seus algoritmos. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1994. • TENENBAUM, A. M.; LANGSAM, Y.; AUGENSTEIN, M. J. Estruturas de dados usando C. São Paulo: Pearson Makron Books, 1995.

1995.		
MC1204 – Topologia MCTB026-13	150	MC1205 – Topologia MCTB026-13
NH2903 – Mecânica Analítica II NHZ3034-13	151	NH2903 – Mecânica Analítica II NHZ3034-09

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 420, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prorroga o prazo estabelecido pela Portaria da Reitoria nº 377/2017 para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para avaliar alternativas no uso do espaço físico para atividades comerciais realizadas nos espaços de convivência estudantil da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar de 13 de dezembro de 2017, o prazo para apresentação do relatório de atividades do Grupo de Trabalho instituído para avaliar alternativas ao uso do espaço físico para atividades comerciais realizadas nos espaços de convivência estudantil da UFABC, instituído pela Portaria nº 377, de 10 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 699, de 14 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 421, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui grupo de trabalho para implantação dos Repositórios Institucional e de Dados de Pesquisa da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) responsável pela implantação dos Repositórios Institucional e de Dados de Pesquisa da Universidade Federal do ABC, que tem por objetivo armazenar, gerenciar, preservar, compartilhar, divulgar e garantir acesso à produção institucional.

Art. 2º O GT será composto, sob a coordenação do primeiro, pelos seguintes servidores:

- I- Hugo da Silva Carlos, SIAPE nº 1546707;
- II- Filipe Caetano da Silva, SIAPE nº 1799698;
- III- Lilian Watarai, SIAPE nº 1587887;
- IV- Samuel Carmo Teixeira, SIAPE nº 2091865;
- V- Vania Ferreira Neves, SIAPE nº 2168148;
- VI- Ygor Soares Gonçalves, SIAPE nº 1337528.

Art. 3º São atribuições do GT:

- I- Elaborar políticas e diretrizes para gerenciamento, armazenamento e preservação dos repositórios;
- II- Identificar necessidades de equipe, tecnologia e orçamento para garantir o funcionamento dos repositórios;
- III- Promover a articulação com outras IFES e entidades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico a fim de possibilitar a troca de experiência no desenvolvimento e implementação de repositórios institucionais;
- IV- Implantar e disponibilizar as versões Beta dos repositórios.

Art. 4º O GT terá o prazo de 60 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a finalização de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 422, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede aposentadoria voluntária ao servidor Daniel Moraes de Campos.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor DANIEL MORAES DE CAMPOS, SIAPE 1680315, ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível: E/406, integrante do quadro de pessoal desta Fundação, código de vaga nº 0806033, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988 em sua redação atual, c/c Art. 186, inciso III, alínea "d", e Art. 188, da Lei nº 8.112/1990, com proventos calculados e reajustados na forma dos Arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, nos termos do Processo nº 23006.002588/2017-38.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria n.º 418 de 07 de dezembro de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o Artigo 3º da Portaria n.º 418, publicada no Boletim de Serviço n.º 706, de 08 de dezembro de 2017, no qual se revoga e substitui a Portaria n.º 289, de 29 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 576, de 02 de agosto de 2016:

Onde se lê:

- VII. Representante do Centro de Matemática, Computação e Cognição:
Marcela Bermudez Echeverry, SIAPE 1872537;
Suplente: Rachel Vecchio Fornari, SIAPE 1893240.

Leia-se:

- VII. Representante do Centro de Matemática, Computação e Cognição:
Marcela Bermudez Echeverry, SIAPE 1872537;
Suplente: Raquel Vecchio Fornari, SIAPE 1893240.

Santo André, 08 de dezembro de 2017.

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 136, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa o servidor Márcio Rodrigo da Silva Monteiro como fiscal responsável pelos Contratos nº 053 e 054/2017.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 337, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 127, de 07 de julho de 2015, seção 2, página 13, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31, de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59, de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Márcio Rodrigo da Silva Monteiro (SIAPE nº 1785620) para responder como fiscal responsável pelos Contratos nº 53/2017 e 54/2017, processo nº 23006.001877/2017-10, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E UTILIDADES LTDA – EPP e LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA - EPP, respectivamente, tendo como substituto o servidor Eduardo Fernandes Vieira dos Santos (SIAPE nº 2127695).

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-reitora Adjunta de Administração – Em Substituição

Portaria UFABC nº 337, de 06 de julho de 2015.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº, 064 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dá publicidade aos discentes que incorreram nas normativas vigentes de desligamento de cursos de graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Informar o deferimento dos recursos dos seguintes discentes da instituição julgados pela Comissão Mista, nomeada pela Portaria da Comissão de Graduação nº 003 de 13 de junho de 2016, referente aos prazos para a conclusão dos bacharelados interdisciplinares, regulamentados pela Resolução ConsEPE nº 166:

11100809	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11128009	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11028514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11049514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11058814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11071614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11075114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11084114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11093814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11100914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11105914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11104214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11108914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11111014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11121714	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21005410	Bacharelado em Ciências e Humanidades

21017210	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21032410	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21010014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21033514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21050814	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21075314	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21073314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21087014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11114614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Art. 2º Informar o desligamento dos seguintes discentes da instituição devido indeferimento dos recursos julgados pela Comissão Mista, nomeada pela Portaria da Comissão de Graduação nº 003 de 13 de junho de 2016, referente aos prazos para a conclusão dos bacharelados interdisciplinares, regulamentados pela Resolução ConsEPE nº 166:

11055214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11064110	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11064414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11115214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11118510	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11122314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21063514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21066114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21075214	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 065, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa os novos representantes discentes eleitos para a Comissão Disciplinar Discente da Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o:

- ✓ o Regimento Geral da UFABC, aprovado pela Resolução ConsUni nº 63, de 30 de maio de 2011;
- ✓ o Regimento Interno das Comissões Disciplin角度res Discentes da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório ConsUni nº 128, de 02 de agosto de 2016;
- ✓ a Portaria da Prograd nº 060, de 06 de dezembro de 2016, que instituiu a Comissão Disciplinar Discente da Graduação e deu outras providências;
- ✓ o término do mandato dos atuais representantes discentes;
- ✓ o resultado final das eleições dos novos representantes discentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos dos Artigos 71 e 81 do Regimento Geral da UFABC, e dos Arts. 2º e 3º do Regimento Interno das Comissões Disciplin角度res Discentes da UFABC, os novos representantes discentes eleitos para a Comissão Disciplinar Discente da Graduação, conforme segue:

- Renato Dias da Cunha, RA nº 11201723116, representante discente (Titular);
- Luiz Gabriel da Silva Franco, RA nº 21072516, representante discente (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação



Universidade Federal do ABC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.066, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a)
Visitante Sênior Maria da Glória Marcondes Gohn
pelo período de um ano.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548,
de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de **MARIA DA GLÓRIA MARCONDES
GOHN**, SIAPE 2353295, Professor(a) Visitante Sênior, autorizado(a) pela Portaria nº 964/2016,
publicada no DOU nº 241, de 16/12/2016, seção 2, p. 28, pelo período de 14/01/2018 a
14/01/2019 (um ano).

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.067, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a)
Visitante Sênior Marilda Aparecida de Menezes pelo
período de um ano.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548,
de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de **MARILDA APARECIDA DE MENEZES**,
SIAPE 0337395, Professor(a) Visitante Sênior, autorizado(a) pela Portaria nº 8/2017, publicada
no DOU nº 6, de 09/01/2017, seção 2, p. 13, pelo período de 14/01/2018 a 14/01/2019 (um ano).

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.068, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a)
Visitante Sênior Roberto Grun pelo período de um ano.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de ROBERTO GRUN, SIAPE 0424715, Professor(a) Visitante Sênior, autorizado(a) pela Portaria nº 9/2017, publicada no DOU nº 6, de 09/01/2017, seção 2, p. 13, pelo período de 14/01/2018 a 14/01/2019 (um ano).

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria nº 1.053/2017/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RETIFICA:

Na Portaria da SUGEPE nº 1.053/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 706, de 08/12/2017, p. 34, referente à concessão de Incentivo à Qualificação para a servidora **MARCIA REGINA GIMENES**, SIAPE 2033731:

Onde se lê: GRADUAÇÃO

Leia-se: ESPECIALIZAÇÃO

Santo André, 08 de dezembro de 2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria nº 1.056/2017/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RETIFICA:

Na Portaria da SUGEPE nº 1.056/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 706, de 08/12/2017, p. 37, referente à concessão de Progressão por Mérito para o servidor DANILLO ALVES DA SILVA MACIEL, SIAPE 2312526:

Onde se lê: SIAPE - 2312523

Leia-se: SIAPE - 2312526

Santo André, 11 de dezembro de 2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7571
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 11 de dezembro de 2017.

Número do Processo: **23006.002759/2017-29**.

Nome: **Mara Marly Gomes Barreto**, matrícula SIAPE nº **362640**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no período de 01/07/1987 a 31/07/2006, totalizando 6.971 dias, ou seja, 19 ano(s), 1 mês(es) e 6 dia(s), com base no art. 100 da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
cmcc.adm@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 66 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia Comissão Organizadora do evento Educação Especial e Inclusiva

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a composição da Comissão Organizadora do evento Educação Especial e Inclusiva:

- Priscila Benitez - Professora - UFABC
- Mayara Campos - Estudante - UFABC
- Raissa Auxiliadora - Estudante - UFABC
- Pamella Oliveira - Estudante - UFABC
- Amarildo Aparecido dos Santos - Pós-doutorando - UFABC
- Elisabete Marcon Mello - Pós-doutorando - UFABC
- Carlos Eduardo Rocha dos Santos - Pós-doutorando - UFABC
- Rogério Timóteo Tine - Tradutor e Interpretador de Línguas de Sinais - UFABC
- Hadassa Rodrigues Santos - Tradutor e Interpretador de Línguas de Sinais - UFABC
- Camila Stefanos Dessico - Assistente Pedagógica de Educação Inclusiva - Secretaria Municipal de Educação
- Jorge Marcos Ramos - Assistente Pedagógica de Educação Inclusiva - NANASA - Secretaria Municipal de Educação
- Kelen Cristina Silveira Santos - Assistente Pedagógica de Educação Inclusiva - Secretaria Municipal de Educação
- Luciana de Lyra - Assistente Pedagógica de Educação Inclusiva - Secretaria Municipal de Educação



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
cmcc.adm@ufabc.edu.br

- Maraligia da Silva - Assistente Pedagógica de Educação Inclusiva - CAEM - Secretária Municipal de Educação
- Rejane Marques da Silva Lins - Assistente Pedagógica de Educação Inclusiva - Secretária Municipal de Educação
- Sandramara Morando Gerbelli - Gerente de Educação Inclusiva - Secretária Municipal de Educação
- Tatiana Zanini da Silva Patiño - Coordenadora de Educação Inclusiva - Secretária Municipal de Educação
- Viviane Ferrareto da Silva Pires - Assistente Pedagógica de Educação Inclusiva - Secretária Municipal de Educação
- Sara dos Santos Gonçalves - Assistente de Educação Inclusiva - Secretária Municipal de Educação

Art. 2º A comissão contará com o apoio da Equipe de Eventos da Divisão Administrativa do CMCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes
Diretor

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO Nº 002,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Aprova o calendário de 2018 das sessões ordinárias
da Comissão de Graduação.*

**A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (CG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações
ocorridas na XI sessão ordinária, realizada no dia 7 de dezembro de 2017,**

RESOLVE:

Aprovar o calendário de 2018 das sessões ordinárias da Comissão de
Graduação, conforme anexo.

Paula Ayako Tiba
Presidente